ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

EDP - Energias de Portugal, S.A.

14 de Abril de 2021

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Av. 24 de Julho, n.º 12
1249-300, Lisboa

Nome completo/designação social _____

com domicílio/sede social em _____

com o NIF/NIPC _____ vem por este meio nomear seu representante o(a) Senhor(a) _____ a quem confere poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender mais conveniente, sobre todos os assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral Anual da EDP - Energias de Portugal, S.A., convocada para o dia 14 de Abril de 2021.

Pela presente, confere ainda poderes para o(a) representante acima indicado(a) votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do signatário no caso de serem apresentados novos pontos à Ordem do Dia ou novas propostas de deliberação sobre os assuntos da Ordem do Dia.

____ de _____ de _____

_____

(ASSINATURA IDÊNTICA À DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU, CASO SE TRATE DE UMA PESSOA COLECTIVA, ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) RECONHECIDA(S) NESSA QUALIDADE)

NOTAS

1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de Accionistas.

2. Caso pretenda utilizar este modelo, deverá assiná-lo e remetê-lo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio electrónico, para o endereço edp.ag@edp.com até às 17:00 horas (GMT) do dia 12 de Abril de 2021, devendo o original da carta de representação ser posteriormente remetido à EDP, para a sede social, sita na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa.

3. Os Accionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, a título pessoal ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou electrónica, se forem titulares de pelo menos uma acção às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 7 de Abril de 2021 ("Data de Registo").

4. Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral, a título pessoal ou por representação, devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro filiado nos sistemas geridos pela Interbolsa, junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 6 de Abril de 2021.